

Emb. D. Viciat
01.22.382.10.10.72

TE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 92 - DE 18 DE MAIO DE 1972

EMENTA: - Desincorpora o Departamento de Engenharia Química do Departamento de Química Básica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 18 de maio de 1972, promulga a seguinte

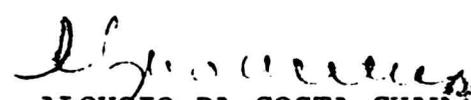
R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica o Departamento de Engenharia Química desincorporado do Departamento de Química Básica, do Centro de Ciências Exatas e Naturais.

Art. 2º - Fica o Departamento de Engenharia Química incorporado ao Departamento de Engenharia Mecânica do Centro Tecnológico, sob o nome de "Departamento de Engenharias Mecânica e Química", com as consequências previstas no Estatuto, no Regimento Geral e nas Normas Complementares.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, e especialmente o inciso V, do artigo 1º da Resolução nº 09, de 08.01.71, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 18 de maio de 1972.


Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa